

ATA DA 65a. SESSÃO, EM 17 DE AGOSTO DE 1949.

PRESIDENCIA DO EXM<sup>o</sup>. SR. MINISTRO ALTE. AZEVEDO MILANEZ

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXM<sup>o</sup>. SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os ~~XX~~ Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Alte. Alvaro de Vasconcellos, General Ary Pires, Dr. Gomes Carneiro e General Gil Castello Branco, e o Brig<sup>o</sup> Appel Neto, convocado para substituir o Brig<sup>o</sup> Amilcar V. Pederneiras.

Deixaram de comparecer os Exmos. Srs. Ministros Dr. Bocayuva Cunha, com causa justificada, Dr. Vaz de Mello, General Edgar Facó e Brigs. Amilcar V. Pederneiras e Heitor Várady, por se acharem licenciados.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 12-8-949:

- N<sup>o</sup> 17.614 - M. Gerais.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco. Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Apelante: A Prom. da Aud. da 4a. R.M.- Apelado: Ferrarini Morandi, soldado do 10<sup>o</sup> R.I., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.-O Tribunal reformou a sentença para condenar o acusado a quatro meses de prisão, unanimemente.
- N<sup>o</sup> 17.666 - R.G.Sul.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: A Prom. da 1a. Aud. da 3a. R.M.- Apelados: Delcio da Silva, Oscar Brisola Formiga, Claro Jardim e Antonio Nogueira Pacheco, todos soldados do 1<sup>o</sup> B.C da Brigda. Militar do E.R.G.Sul, absolvidos do crime previsto no art. 154, § 1<sup>o</sup>, do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N<sup>o</sup> 17.744 - R.G.Sul.- Rel. O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos.-Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig<sup>o</sup> Appel Neto.-Apelante; A Prom. da 2a. Aud. da 3a. R.M.- Apelado: Luiz ~~XX~~ Noé Bolda Evangelista, soldado do 12<sup>o</sup> R.C., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- O Tribunal reformou a sentença para condenar o acusado a quatro meses de prisão, unanimemente.
- n<sup>o</sup> 17.747 - Sergipe.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig<sup>o</sup> Appel Neto. Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: A Prom. da Aud. da 6a. R.M.- Apelado: Carlos Cirilo da Silva, soldado do 28<sup>o</sup> B.C., absolvido do crime previsto no artigo 159 do C.P.M.- O Tribunal reformou a sentença para condenar o acusado a quatro meses de prisão, contra o voto do Sr. Ministro Brig<sup>o</sup> Appel Neto, que confirmava a sentença.
- N<sup>o</sup> 17.662- S. Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Prom. da 1a. Aud. da 2a. R.M.- Apelado: Glycerio An-

(Cont. da ata da 65a. se. em 17-8-949)

Antunes Proença, 3<sup>o</sup> sargento da Base Aérea de S. Paulo, absolvido do crime previsto no art. 182, § 1<sup>o</sup>, ns. I e II, do C.P.M.- O Tribunal reformou a sentença para condenar o acusado a um ano de prisão, ex-vi do art. 182, § 1<sup>o</sup> n. 2 do C.P.M., contra os votos dos Srs. Ministros Alte. Alvaro de Vasconcellos, que condenava a cinco meses e Brig. Appel Neto, que confirmava a sentença.

N<sup>o</sup> 17.729 - Sergipe.-Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig<sup>o</sup> Appel Neto. Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: A Prom. da Aud. da 6a. R.M.- Apelado: Henrique Bispo dos Santos, soldado da 1a. Cia do 28<sup>o</sup> B.C., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- O Tribunal reformou a sentença para condenar o acusado a quatro meses, contra o voto dos Srs. Ministros Alte. Alvaro de Vasconcellos e Brig. Appel Neto, que confirmavam a sentença.

.....

De ordem do Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro Presidente, foram lidos, em sessão, os seguintes telegramas: " Exmo. Sr. Presidente e Ministros do Superior Tribunal Militar Pça. da Republica 123 Rio Em nome do snr. Gen. de Exército presidente, tenho a honra de convidar V. Excia e Exma familia para assistirem, neste clube a conferencia do Snr. Coronel Edmundo de Macedo Soares e Silva Governador do estado do Rio, que se realizará no dia 17 do corrente as 17 horas, sob o tema: Industrialização do Brasil pt respeitosas saudações pt José Octaviano Pinto Soares diretor secretario." - " Almte. João Francisco de Azevedo Milanez Superior Tribunal Militar Praça da Republica 123 Rio DF Em nome Conselho Federal ordem advogados do Brasil tenho honra convidar vossencia e seus ilustres pares para assistirem sessão em homenagem a Amaro Cavalcante proxima terça feira dia dezesseis ás dezessete horas na Associação Brasileira de Imprensa em que falarão o Ministro Anibal Freire e o conselheiro Gil Soares Araujo pt saudações Odilon de Andrade presidente."

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

#### H A B E A S - C O R P U S

- N<sup>o</sup> 24.417 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Paciente: Gonçalo da Cunha Carneiro de Albuquerque, processado pela 1a. Auditoria da Aeronáutica (preso). Concedeu-se a ordem para ser posto em liberdade, sem prejuizo do processo, unanimemente.
- N<sup>o</sup> 24.419 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco. Paciente: Vicente Gonçalves da Silva, funcionário civil do D.C.Aé., preso no Presidio do D.F.- Concedeu-se a ordem para por o acusado em liberdade, sem prejuizo do processo a que responde, unanimemente.
- N<sup>o</sup> 24.418 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Paciente: Ceniro Castro, condenado pelo Conselho de Justiça Permanente da 1a. Auditoria de Guerra.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.

#### A P E L A Ç Õ E S

- N<sup>o</sup> 17.857 - Bahia.- Rel. O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos,- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: José Macedo Silva, sold. do 19<sup>o</sup> B.C., condenado a quin-

(Cont. da ata da 65a. se. em 17-8-949)

quinze meses de detenção, como incurso no art. 55 e seus paragrafos, do C.P.M de 1891.- Apelado: O Cons. de J. do 19<sup>o</sup> B.C.- O Tribunal reformou a sentença para condenar o acusado a oito meses de prisão, unanimemente.

- N<sup>o</sup> 17.731 - Minas Gerais.- Rel. O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: A Prom. da Aud. da 4a. R.M.- Apelado: Urias Avelino de Carvalho, soldado do 1<sup>o</sup> Esquadrão do 19<sup>o</sup> R.C., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N<sup>o</sup> 17.846 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos.- Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig<sup>o</sup> Appel Neto. Apelante: Milton Lopes, sold. do 8<sup>o</sup> G.A.C.M., condenado a seis meses como incurso no art. 163, de acôrdo c/o item II do art. 57, tudo do C.P.M.- Apelado: O Cons. de J. do 8<sup>o</sup> G.A.C.M.- O Tribunal reformou a sentença para quatro meses de prisão, ~~xxx~~ unanimemente.
- N<sup>o</sup> 17.881 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Claudio Sterque, sold. do 4-G.Rec.Mec., condenado a quatro meses de prisão, como incurso no art. 159 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do G.R.Mec.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N<sup>o</sup> 17.869 - S. Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig<sup>o</sup> Appel Neto. Rev. O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante: José Siqueira Campos, sold. do I/2<sup>o</sup> R.O- 105, condenado a quinze meses de prisão como incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do I/2<sup>o</sup> R. O 105.- O Tribunal reformou a sentença para condenar o acusado a nove meses de prisão, unanimemente.
- n<sup>o</sup> 17.757 - Bahia.- Rel. O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: A Prom. da Aud. da 6a. R.M.- Apelado: Florentino Camilo da Silva, soldado do 19<sup>o</sup> B.C., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.-
- N<sup>o</sup> 17.773 - R.G.Sul.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig<sup>o</sup> Appel Neto. Rev. O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante: A Prom. da 2a. Aud. da ExR 3a. R.M.- Apelado: Felizardo Dorneles Abi, soldado do 1<sup>o</sup> R.C., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.-
- N<sup>o</sup> 17.836 - Est. do Rio de Janeiro.- Rel. O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Jamir Brasil, sold. da Cia Extranumerária da Esc. Militar de Rezende, condenado a quatro meses de prisão como incurso no art. 159 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça da Escola Militar de Rezende.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N<sup>o</sup> 17.890 - Cap. Federal.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig<sup>o</sup> Appel Neto.- Rev. O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante: Jose dos Santos (14<sup>o</sup>) soldado do Reg. Cav. da Polícia do D.F., condenado a seis meses de detenção como incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do Reg. Cavalaria da Polícia Militar do D.F.. Confirmou-se a sentença, unanimemente.

(Cont. da ata da 65a. se. em 17-8-949)

- Nº 17.864 - Capital Federal.- Rel. O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: Arthur Siro Campello, sold. do G.Rec. Mec., condenado a quatro meses de detenção como incurso no art. 159 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do Grupo de Reconhecimento Mecanizado.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 17.903 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Apelante: José Irapuam Vidal, MN-GR-SM nº 480.467, condenado a seis meses de detenção como incurso no art. 139 do C.P.M.. Apelado: O Cons. Perm, de Justiça da 1a. Aud. da Marinha.- O Tribunal reduziu a penalidade a trez meses e 15 dias, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro e Brig. Appel Neto, que confirmavam a sentença e o Gen. Ary Pires, que absolvía o acusado.
- Nº 17.750 - Minas Gerais.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Rev. O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vascomcellos .- Apelante: A Prom. da Aud. da 4a. R.M.- Apelado: Vitor Ricardo, soldado do 19ª R.C., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- Nº 17.893 - R.G.Sul.- Rel. O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos.- Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto. Apelante: Antonio da Silva, sold. do 6ª R.A.M., condenado a seis meses no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de J. do 6ª R.A.M.- O Tribunal reduziu a penalidade a quatro meses de prisão, unanimemente.
- Nº 17.853 - Minas Gerais.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos.- Apelante: Alberto Pereira de Melo, sold. do 1ª Grupo do 4ª R.O.-105, condenado a seis meses de prisão, como incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de J. do 1ª/4ª R.O.-105.- O Tribunal reduziu a penalidade a 4 meses, unanimemente.
- Nº 17.896 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brigª Appel Neto. Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Paulo Gomes de Araujo, sold. da Cia de Guardas da B.Ae do Recife, condenado a seis meses de detenção, como incurso no art. 168 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de J. da B. Ae. do Recife.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 17.910 - São Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Maj. Brigª Appel Neto.- Apelante: Joaquim Ferreira Martins, sold. do 4ª R.I., condenado a quatro meses de detenção como incurso no art. 159, tendo em vista o § I do art. 26, tudo do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do 4ª R.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 17.901 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brigª Appel Neto. Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: Elias Cunha Lopes, sold. do G.Rec.Mec., condenado a quatro meses de prisão,, incurso no art. 159 do C.P.M.. Apelado: O Cons. de J. do G.Rec-Mec.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 17.899 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos.- Apelante: Ilson Gonçalves, sold. da 1a. Bia do 3ª/1ª R.O., condenado a um ano, sete meses e quinze dias de detenção

(Cont. da ata da 65a. se. em 17-8-949)

detenção, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de J. da 1a. Bia do 3<sup>a</sup>/1<sup>a</sup> R.O.- ~~XXXXXXXXXXXX~~ O Tribunal reformou a sentença para condenar o acusado a seis meses, unanimemente.

- N<sup>o</sup> 17.791 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco. Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig<sup>s</sup> Appel Neto.- Apelante: Danilo Antonio de Campos, soldado do 7<sup>a</sup> B.I. da Polícia Militar do D.F., condenado a seis meses de detenção como incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do 7<sup>a</sup> B.I. da Polícia Militar do D.F.. ~~XXXXXXXXXX~~ Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N<sup>o</sup> 17.728 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco. Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Arnor Eduardo Peyneau, soldado do 3<sup>a</sup> B.C.C., condenado como incurso no grau mínimo do art. 159 e seus paragrafos do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 3<sup>a</sup> B.C.C.. Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N<sup>o</sup> 17.748 - Minas Gerais.- Rel. O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos.- Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.- Apelante: A Prom. da Aud. da 4a. R.M.- Apelado: Jadir Muniz, soldado da 4a. Cia. de Transmissões, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N<sup>o</sup> 17.746 - Bahia.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Rev. O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos.- Apelante: A Prom. da Aud. da 6a. R.M.- Apelado: Gerson Pínhheiro Gaspar, soldado do 19<sup>a</sup> B.C., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

#### C O R R E I Ç Ã O   P A R C I A L

- N<sup>o</sup> 352 - Bahia.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- O Dr. Promotor da Auditoria da 6a. R.M., com fundamento no art. 367, de C.J.M. requer Correição Parcial nos autos de Recurso Criminal n<sup>o</sup> 3.106, em que são acusados Guilherme Almeida Silva, Euclides Leal Dantas e Rodrião Arnaldo da Silva.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.

#### P E T I Ç Ã O

- N<sup>o</sup> 84 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Alfredo Francisco Leite, tenente reformado da Marinha, preso no C. de F. Navaás, pede que seja feita a conversão de sua pena de reclusão, para detenção, a fim de que o requerente se coloque em situação de abter livramento condicional.- O Tribunal deferiu a petição ~~XXX~~ unanimemente.

#### A P E L A Ç Õ E S

- N<sup>o</sup> 17.861 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: Romualdo Francisco dos Santos, Marinheiro de 1a. classe, MA. n<sup>o</sup> 430.432, condenado a sete meses de prisão, como incurso no art. 136 c/c o art. 42, tudo do C.P.M.-Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da 1a. Aud. da Marinha.- O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, unanimemente.

(Cont. da ata da 65a. se. em 17-8-949)

Nº 17.677 - R.G.Sul.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco. Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Carlos de Souza Dutra, soldado do 1º G.A.Cav 75, condenado a um ano e tres meses de detenção, como incurso no art. 163, transformada em prisão de acordo c/ o art. 42, item II, tudo do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1º G.A.Cva. 75.- O Tribunal reduziu a penalidade a oito meses de prisão, unanimemente.

.....

Retificação: As Medalhas Militares concedidas ao Capitão tenente Licurgo Pereira Leite e 1º Sargento Jose Gomes da Silva, publicadas na ata de 5 do corrente mes e ano, são da Armada e não da Aeronautica, como foram publicadas na ata ~~XXXXX~~ daquele dia.

.....

Acham-se, em mesa os seguintes processos:

Na sessão de 13 de julho Apelação 17.688 (B.C.-C.C) Na sessão de 20 de julho Revisão Criminal 501 (B.C.-G.C) Sessão de 22 de julho Apelação 17.701 (B.C.-C.C) Sessão de 25 de julho Inq. Policial 28 (B.C) Apelações 17.712 (B.C.-C.C) 17.720 (B.C.-C.C) 17.727 (B.C.-C.C) Revisão Criminal 516 (B.C.-A.V) Sessão de 27 de julho Apelações 17.689 (C.C.-B.C) 17.766 (C.C.-B.C) 17.801 (C.C.-B.C) 17.711 (B.C.-C.C) Sessão de 29 de julho Apelações 17.624 (C.B.-A.N) 17.664 (C.B.-A.N) 17.690 (C.B.-A.N) Sessão de 29 de julho Apelações 17.708 (C.B.-A.V) 17.721 (C.C.-B.C) 17.734 (C.B.-A.N) 17.756 (B.C.-C.C) Sessão de 1 de agosto Apelação 17.884 (B.C.-C.C) Sessão de 5 de agosto Apelações 17.713 (C.C.-B.C) 17.761 (M.A.P.-C.B) Sessão de 8 de agosto Apelações 17.702 (C.C.-B.C) 17.782 (M.A.P.-A.N) 17.785 (B.C.-C.C) 17.794 (A.V.-C.B) 17.795 (M.A.P.-A.N) 17.837 (M.A.P.-C.B) 17.858 (M.A.P.-C.B) 17.887 (N.V.-C.B) 17.898 (A.V.-A.N) 17.902 (A.N.-A.V) 17.912 (A.N.-A.V) 17.913 (A.V.-C.B) 17.918 (A.N.-M.A.P) 17.920 (A.V.-C.B) 17.930 (A.N.-M.A.P) 17.934 (B.C.-G.C) 17.939 (A.V.-C.B) 17.960 (A.N.-M.A.P) 17.961 (A.V.-A.N) Emb. 17.444 (A.V.-M.A.P) Sessão de 9 de agosto Apelações 17.681 (C.B.-A.N) 17.686 (C.B.-M.A.P) 17.803 (C.B.-A.V) 17.812 (C.B.-M.A.P) 17.833 (C.B.-M.A.P) Sessão de 10 de agosto Apelações ~~XXXX~~ 17.767 (A.N.-A.V) 17.775 (A.V.-A.N) 17.792 (A.N.-M.A.P) 17.825 (A.V.-A.N) Sessão de 12 Apelação 17.797 (A.N.-A.V) Sessão de 17 de agosto ~~XXXXXX~~ Revisão Criminal 543 (G.C.-C.C) Apelações 17.770 (M.A.P.-A.N) 17.774 (A.N.-C.B) 17.778 (A.N.-M.A.P) 17.787 (A.N.-C.B) 17.798 (A.V.-C.B) 17.813 (A.N.-C.B) 17.815 (A.V.-M.A.P) 17.818 (A.N.-M.A.P/) 17.819 (A.V.-M.A.P) 17.820 (A.V.-C.B) 17.821 (M.A.P.-A.N) 17.831 (A.V.-A.N) 17.892 (M.A.P.-C.B) 17.949 (M.A.P.-C.B) 17.963 (M.A.P.-A.V) 17.971 (A.N.-C.B) 17.972 (A.V.-M.A.P) 17.979 (M.A.P.-A.N) 17.998 (A.V.-M.A.P) 18.007 (M.A.P.-A.N) .

continua.

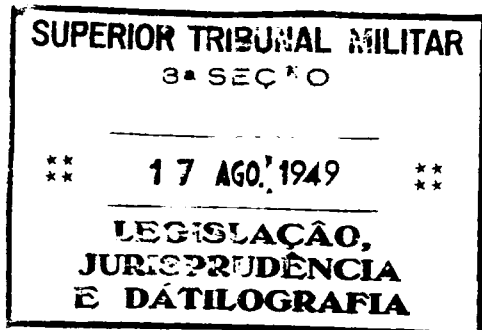
(Cont. da ata da 65a. se. em 17-8-949)

M E D A L H A      M I L I T A R

O Tribunal julgou, contra o voto do Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro, que considera ~~incompetente~~ incompetente o Tribunal, merecerem a MEDALHA MILITAR os seguintes Officiais e Praças: EXERCITO: Relator o Sr. Ministro General Gil Castello Branco.- OURO: Helycio Padilha da Cunha, 1<sup>o</sup> tenente intendente;- Optaciano Ferreira Botelho, 1<sup>o</sup> tenente de infantaria do Q.A.O.;- PRATA - Aniceto Cruz Neto, capitão intendente;- Alceu Jovino Marques, capitão intendente;- Ricardo Teixeira de Costa, capitão intendente;- Ernesto Carlberg Filho, 1<sup>o</sup> tenente de infantaria Q.A.O.;- Eduardo Domingos dos Santos, 1<sup>o</sup> tenente de engenharia do Q.A.O.;- Deoclides Muniz, 1<sup>o</sup> tenente de artilharia Q.A.O.;- BRONZE - Telmo de Oliveira Santana, capitão de cavalaria;- Roberto de Souza, capitão de infantaria;- Aylton Cordeiro, capitão veterinário;- Antonio Lannes Vieira, capitão veterinário;- ~~XXXX~~ Tiago Cristiano Bevilaqua, capitão de infantaria;- Vespasiano Rodrigues Corrêa, capitão de cavalaria;- Ramão Mena Barreto, capitão de infantaria;- Norival de Calvet Fagundes, 1<sup>o</sup> tenente de intendente;- Ney Alves dos Santos, 1<sup>o</sup> tenente intendente;- Agostinho José Rodrigues, 1<sup>o</sup> tenente de infantaria Q.A.O.;-.

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.



*Azevedo Hilanex*  
Presidente.

*Agostinho José Rodrigues*